Aprovada em 23/10/95

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

No dia dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Municipio, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentissimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentissimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde, como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de Outubro de 1995

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira
- 2. Desratização da Cidade abertura de concurso limitado
- 3. Fornecimento e assentamento de tecto falso, divisórias e linóleo abertura de concurso limitado
- 4. Aquisição de Contentores abertura de concurso público
- 5. Relação de pagamentos efectuados no mês de Setembro de 1995
- 6. Contribuição Autárquica a liquidar no ano de 1996

III - JURIDICO

- Concurso Público 2/95 Recurso Hierárquico interposto por Petróleos de Portugal Petrogal, SA.
- 2. Alves Bandeira e Companhia, Lda. construção de um posto de abastecimento de combustiveis na Solum sentença do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra
- 3. Fernando Ferrão Dias construção de garagens na Calçada do Gato desobediência a embargo

IV - PLANEAMENTO

- 1. Estrada Municipal 537 Estação Velha-Eiras solução a adoptar na realização do estacionamento público
- 2. PROCENTRO aprovação de projectos de investimento

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- Cáritas Diocesana de Coimbra construção de Centro Social na Quinta da Fonte/Arieiro regt^o 18491/95
- 2. Tosta Rica Padaria de Celas instalação de um similar de hotelaria regtº 19728/95
- 3. Maria Portela Belo construção de um imóvel no Alto de S. João regtº 27909/95
- 4. Amadeu José Cardoso Henriques da Silva parcela 33 da Estrada Municipal 537-2 Adémia/Eiras

VI- OBRAS MUNICIPAIS

- 1. Festival de Gastronomia de Santarém apoio da autarquia à participação do Restaurante D. Pedro
- 2. Processos visados pelo Tribunal de Contas:
 - a) Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó do IC2 (Pedrulha)
 - b) Avenida Fernão de Magalhães 2ª fase
- 3. Autos de consignação de trabalhos:
 - a) Nó dos Olivais 2ª fase
 - Estrada Nacional 111-1 beneficiação entre Cidreira e Coimbra
- 3. Protocolos de Acordo Delegação de Competências:
 - a) Santa Clara
 - b) S. Martinho do Bispo
 - c) Botão
 - d) Cernache

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Bairro da Rosa atribuição de 30 habitações sociais na modalidade de arrendamento abertura de concurso
- 2. Candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. Encontros com Escritores apoio da Autarquia
- 2. Ligação à INTERNET:
 - a) aquisição de um Modem
 - b) instalação e aluguer mensal da RDIS

IX - DESPORTO

1. Isenção do Pagamento de Taxas de Utilização do Estádio Municipal de Coimbra e Campo Municipal de Taveiro

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, que não pôde estar presente por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 09/10/95

DELIBERAÇÃO N. 3066/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e quarenta e cinco milhões quarenta e sete mil oitocentos e cinco escudos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e dez mil cento e noventa e nove escudos e dez centavos.

II.2. Desratização da Cidade - abertura de concurso limitado

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número mil cento e vinte e seis/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 3067/95:

- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A DESRATIZAÇÃO DA CIDADE, PELO PERÍODO DE UM ANO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, E COM CONSULTA ÀS SEGUINTES FIRMAS:
- Cafum; Desipraga; Rentokil Portugal; Centro Técnico de Desinfecções; Companhia Nacional de Desinfecções; Pestox e Bayer Portugal, SA.
- QUE A COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA POR TRÊS ELEMENTOS DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, A SABER, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.
- QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA PELO DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, ENG. NELSON GEADA, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento e assentamento de tecto falso, divisórias e linóleo - abertura de concurso limitado

Sobre este assunto e com base na informação número mil cento e vinte e cinco/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3068/95:

ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE TECTO FALSO, DIVISÓRIAS E LINÓLEO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:

- Decorações BC; Alcatilar; Marçal & Filhos, Limitada; Raúl da Luz Henriques; Mesaco; Divilux; Abreu & Chicória; Ergoestudo; Sonante e Jorge Manuel Teixeira Cardoso.
- QUE A COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA POR TRÊS ELEMENTOS DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, A SABER, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.
- QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA PELO DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR, ENG. ULISSES, CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICIOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Aquisição de Contentores - abertura de concurso público

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil cento e trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 3069/95:

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.
- QUE A COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA POR TRÊS ELEMENTOS DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, A SABER, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1º, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.
- QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS SEJA CONSTITUIDA PELO DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, ENG. NELSON GEADA, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Relação de pagamentos efectuados no mês de setembro de 1995

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3070/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CUJO TOTAL ASCENDE A QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

II.6. Contribuição Autárquica a liquidar no ano de 1996

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do processo relativo à fixação dos novos valores das taxas da Contribuição Autárquica, sobre a qual o Director do Departamento Fianceiro exarou a seguinte informação:

"A Lei do Orçamento do Estado para mil novecentos e noventa e cinco (Lei nº 39-B/94 de 27 de Dezembro), fixa os novos valores das taxas da Contribuição Autárquica para os prédios urbanos, que passam a variar ente 0,8% e 1,0%, e terão eficácia prática na cobrança a efectuar em mil novecentos e noventa e seis, referente à contribuição de mil novecentos e noventa e cinco.

A redução da taxa a aplicar aos prédios urbanos, de 1,1% a 1,3% para 0,8% a 1,0%, provocará só por si, como é óbvio, uma diminuição na cobrança desta importante fonte de receita municipal. No entanto o artº 55º da citada lei, fixa os factores de actualização a incidir sobre os valores tributáveis dos prédios urbanos, que compensará o decréscimo provocado pela redução das taxas de contribuição, embora, em vigor, seja dificil prever o comportamento de cobrança desta receita, dada a indisponibilidade dos elementos constantes no quadro do referido artigo.

Nestes termos, submete-se à consideração de V.Exa., a fixação da taxa de 1% de Contribuição Autárquica a aplicar aos prédios urbanos, a liquidar no ano de mil novecentos e noventa e seis, nos termos da presente informação."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3071/95:

- APROVAR A TAXA DE UM POR CENTO PARA A CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA URBANA RELATIVA A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E A LIQUIDAR EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTº 17º DO CÓDIGO DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA, APROVADO PELO DECRETO-LEI 442-C/88, DE 30 DE NOVEMBRO.
- SUBMETER O PROCESSO Á APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, E POSTERIORMENTE, COMUNICAR À DIRECÇÃO GERAL DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Concurso Público 2/95 - recurso hierárquico interposto por Petróleos de Portugal - Petrogal,

Para o assunto acima mencionado foi elaborada pelo Departamento Juridico a informação número cento e noventa e seis/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, com sede na Rua das Flores nº 7 em Lisboa, vem interpôr recurso hierárquico da deliberação tomada pela Comissão de Abertura de Propostas do Concurso Público nº 2/95 - Fornecimento de Combustiveis, que indeferiu a reclamação apresentada no acto público do concurso e respeitante à admissão da proposta da concorrente Total - Empresa de Petróleos, SA.

A recorrente alega como fundamento do recurso e em resumo que a Total ao apresentar tão só proposta para fornecimento de gasóleo, não cumpriu o Programa de Concurso, uma vez que o seu objecto era o fornecimento de gasóleo e petróleo.

Somos a informar:

- 1 Como questão prévia, não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de ao presente forncimento ser ainda aplicável, por força do disposto no artº 109º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, o Decreto-lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro, e não o diploma legal citado pela recorrente na petição do recurso.
- 2 Assim, o deferimento ou indeferimento da pretensão da recorrente tem de ser aferido em função do estatuido no Programa de Concurso e na sua omissão no Decreto-lei nº 24/92.
- 3 Ora, da leitura e análise do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos verifica-se não existir norma onde expressamente se proiba a apresentação de proposta para fornecimento de apenas um dos combustiveis a concurso petróleo e gasóleo.

- 4 Pelo que a proposta da Total só pode ser recusada se as razões invocadas pela recorrente se contiverem na previsão do artº 34º do Decreto-lei nº 24/92.
- 5 Contudo tal não acontece, não se identificando a argumentação aduzida com nenhuma das causas de não admissão das propostas.
 - 6 Deste modo, deve o presente recurso ser considerado improcedente."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3072/95:

CONSIDERAR IMPROCENDENTE O RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA. AO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/95 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Alves Bandeira e Companhia, Limitada - construção de um posto de abastecimento de combustiveis na Solum - sentença do tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra

Através do Departamento Juridico, na sua informação número cento e oitenta e cinco/noventa e cinco, é dado conhecimento ao Executivo da sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra que absolveu o Município de Coimbra da acção indemnizatória intentada por Alves Bandeira e Companhia, Limitada e relativa à instalação de um posto de abastecimento de combustiveis na Solum. No entanto, já foi interposto recurso da sentença para o Supremo Tribunal Administrativo.

DELIBERAÇÃO Nº 3073/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.3. Fernando Ferrão Dias - construção de garagens na Calçada do Gato - desobediência a embargo

Refere-se o presente processo ao não cumprimento, por parte do municipe Fernando Ferrão Dias, de uma notificação do embargo administrativo da obra que anda a efectuar na Calçada do gato (construção de garagens).

Pelo facto foi cometido o crime de desobediência, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 3074/95:

PARTICIPAR, CRIMINALMENTE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTRA FERNANDO FERRÃO DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Estrada Municipal 537 - Estação Velha-Eiras - solução a adoptar na realização do estacionamento público

Considerando que a recente obra de rectificação e alargamento da Estrada Municipal 537 (Estação Velha-Eiras) consistiu na construção da faixa de rodagem (nove metros) e passeios (aproximadamente dois metros e meio), não se tendo contemplado a localização de baías de estacionamento, torna-se conveniente adoptar uma solução técnica que estabeleça a relação entre a via construida e as soluções de estacionamento público a construir por força do licenciamento de novas edificações com ela confinantes, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3075/95:

QUE NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES CONFINANTES COM A ESTRADA MUNICIPAL 537, SE ADOPTE UMA SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO TRANSVERSAL LOCALIZADO PARA ALÉM DO PASSEIO EXISTENTE, DEVENDO NO ENTANTO EQUACIONAR-SE A HIPÓTESE DE ESTACIONAMENTO/APARCAMENTO NÃO SER "PERPENDICULAR" À VIA, MAS SIM EM "ESPINHA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. PROCENTRO - aprovação de projectos de investimento

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Comissão de Coordenação da Região Centro, que dá conta da aprovação dos seguintes projectos de investimento, após parecer favorável da Unidade

de Gestão: "Rede de Saneamento e Remodelação da rede de àguas no Ameal" e "Abastecimento de Água e Saneamento Tovins/Areeiro - Malha 7".

DELIBERAÇÃO Nº 3076/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

V.1. Cáritas Diocesana de Coimbra - construção de Centro Social na Quinta da Fonte/Areeiro - regtº 18498/95

Relativamente ao solicitado pela Cáritas Diocesana de Coimbra no seu requerimento registado com o número dezoito mil quatrocentos e noventa e oito/noventa e cinco, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3077/95:

ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA PARA, EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO E DIVISÃO DE SOLOS E TENDO POR BASE A ESCRITURA CELEBRADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE NOVENTA E DOIS DO DIREITO DE SUPERFICIE, ANALISAREM O PROCESSO DE MODO A PODER ATENDERSE ÀS NOVAS PRETENSÕES DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA, QUER EM TERRENOS, QUER EM EQUIPAMENTO, MAS SALVAGUARDANDO-SE OS INTERESSES MUNICIPAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Tosta Rica - Padaria de Celas - instalação de um similar de hotelaria - regtº 19728/95

Por proposta do Sr. Presidente ste processo foi retirado para solicitar parecer ao Departamento de Desenvolvimento Social e à Divisão de Trânsito.

V.3. Maria Portela Belo - construção de um imóvel no Alto de S. João - regtº 27909/95

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Gestão Urbanistica Centro elaborou o seguinte parecer técnico:

- "1. propõe-se a aprovação do projecto de estabilidade e de contenção periférica.
- 2. Dado que o projecto de arquitectura está aprovado por despacho de quatro de Abril de noventa e cinco, é de deferir o presente requerimento pelo prazo de dois meses, ao abrigo do disposto no "RLOP", artº 18º, nº 1: licença para trabalhos de escavação até ao piso de menor cota.
- 3. Propõe-se que a Câmara Municipal dispense a apresentação da caução prevista no ponto 6 do artº 18º do "RLOP" pelos motivos expostos em 1.2 II.
 - 4. Depois do licenciamento o processo deve seguir para a Divisão de Solos, conforme indicado em I.3."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3078/95:

APROVAR E ADOPTAR AS DECISÕES E PROCEDIMENTOS CONSTANTES DO PARECER ACIMA TRANSCRITO. Deliberação tomada por unanimidade.

V.4. Amadeu José Cardoso Henriques da Silva - parcela 33 da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras

No sentido de conclusão do acordo de cedência da parcela nº 33 destinada à obra de alargamento e rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3079/95:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS IDENTIFICADA POR PARCELA Nº 33 E em simultâneo emitir a seguinte viabilidade para a parte sobrante:

- O terreno localiza-se, segundo o Plano Director Municipal, em zona residencial aglomerado (RA) e zona florestal, pelo que se considera viável a construção de uma edificação de rés-do-chão destinada a comércio/armazém,

desde que configurada a uma arquitectura semelhante a moradia, com um único piso acima da cota da soleira, com o pé-direito máximo de três metros.

- É admissível a previsão de um piso constituindo cave. A cota de soleira recomendada é de 0.5 metros abaixo da cota do arruamento rectificado. O alinhamento da edificação deverá ser paralelo ao eixo do arruamento e com o recuo de dez metros em relação ao eixo da estrada rectificada.
- O índice de utilização máximo a aplicar à faixa de terreno com vinte e cinco metros de largura confinante com o arruamento, após o alargamento é de 0.45x2=0.9. É admissível a construção de um muro de suporte desde que configurado à construção.
 - Deverá ser respeitada a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Festival de Gastronomia de Santarém - apoio da autarquia à participação do Restaurante D. Pedro

Solicita o Restaurante D. Pedro o apoio da autarquia para participar no Festival de Gastronomia de Santarém, de dezanove de Outubro a cinco de Novembro do corrente ano.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3080/95:

APOIAR A INICIATIVA DISPONIBILIZANDO MÃO DE OBRA COM PESSOAL OPERÁRIO DA DIVISÃO DE EDIFICIOS, NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Processos visados pelo Tribunal de Contas:

a) Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó do IC 2 (Pedrulha)

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi devolvido pelo Tribunal de Contas, devidamente visado, o processo relativo à Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó do IC2 (Pedrulha), adjudicado a Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada.

DELIBERAÇÃO Nº 3081/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Avenida Fernão de Magalhães - 2ª fase

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo que foi devolvido pelo Tribunal de Contas, devidamente visado, o processo relativo à construção da 2ª fase da Avenida Fernão de Magalhães, adjudicado a Jovisil - Sociedade Técnica Projectos Empreitadas, Limitada.

DELIBERAÇÃO Nº 3082/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Autos de Consignação de trabalhos:

a) Nó dos Olivais - 2ª fase

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3083/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE HOMOLOGOU O AUTO DE CONSGINAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE", ADJUDICADA A SOARES DA COSTA, SA..

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Estrada Nacional 111-1 - beneficiação entre Cidreira e Coimbra

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3084/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE HOMOLOGOU O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "ESTRADA NACIONAL 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA", ADJUDICADA A CEOGA - CONSTRUÇÕES E AMBIENTE, SA..

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Protocolos de Acordo - delegação de competências:

a) Santa Clara

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de dois de Janeiro a trinta e um de Julho de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santa Clara.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3085/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Cemitério ampliação do jazigo geral seiscentos mil escudos
- Construção de passeios Almas de Freire trezentos e vinte mil escudos
- Construção de passeios Rua Central da Mesura trezentos mil escudos
- Construção de passeios Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu seiscentos mil escudos
- Pavimentação de arruamentos Caminho da Raposa quatrocentos mil escudos
- Pavimentação de arruamentos Rua dos Lamigueiros setecentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) S. Martinho do Bispo

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de doze de Junho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em doze de Junho de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3086/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM VIDRAÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Botão

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de um de Abril a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em vinte e nove de Maio de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia do Botão.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3087/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Pavimentação da Rua do Picoto Outeiro duzentos e noventa e sete mil trezentos e oito escudos
- Pavimentação da Rua do Campo Chão Botão novecentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e oito escudos
- Beneficiação da estrada João da Serra Outeiro seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Cernache

Pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia é apresentado o documento justificativo das despesas de capital realizadas no período de quinze de Junho a trinta e um de Agosto de noventa e cinco, ao abrigo do Protocolo celebrado em doze de Junho de noventa e cinco entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Cernache.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3088/95:

APROVAR O VALOR TOTAL DA DESPESA DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS, RELATIVO ÀS OBRAS DE:

- Plataformas para contentores duzentos mil escudos
- Arranjo da zona pedonal na sede da freguesia 1ª fase trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Bairro da Rosa - atribuição de trinta habitações sociais na modalidade de arrendamento - abertura de concurso

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Edital nº 203/95 que torna público que se encontra aberto o concurso por inscrição até quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco para a atribuição de trinta habitações sociais, na modalidade de arrendamento, no empreendimento municipal do Bairro da Rosa.

As habitações propriedade da Câmara Municipal de Coimbra postas a concurso têm as seguintes tipologias: 8-T1, 1-T2, 17-T3 e 4-T4; e a sua atribuição será feita pela Câmara Municipal nos termos da autorização aprovada pela Assembleia Municipal em dezanove de Setembro de noventa e cinco em conformidade com o programa de concurso, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

DELIBERAÇÃO Nº 3089/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo do projecto de candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana, cuja área objecto de intervenção se situa no Centro Histórico de Coimbra, que engloba a zona da Alta, da Baixa, da Rua da Sofia com os seus Colégios e toda a frente ribeirinha entre Estações.

A presente candidatura de Coimbra ao Programa de Reabilitação Urbana apoiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu traduz a politica que esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no sentido de recuperar áreas urbanas degradadas, com especial referência para as áreas de grande valor histórico e patrimonial que desempenham funções de centralidade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3090/95:

RATIFICAR A CANDIDATURA APRESENTADA PELA CÃMARA MUNICIPAL DE COIMBRA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir a boa sustentação do projecto em causa, com uma candidatura bem formulada e bem orientada que espera ser um passo positivo para o desenvolvimento que se espera para o concelho.

VIII.1. Encontros com Escritores - apoio da Autarquia

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e sessenta/noventa e cinco da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3091/95:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CICLO DE "ENCONTROS COM ESCRITORES", SENDO CERTO QUE A AUTARQUIA SUPORTA AS DESPESAS INERENTES DA ACÇÃO, NOMEADAMENTE, REFEIÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFERTAS, TRANSPORTES, ALOJAMENTOS E HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS FUNCIONÁRIOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Ligação à INTERNET:

a) aquisição de um Modem

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta e cinco da Divisão de Biblioteca e Arquivo:

DELIBERAÇÃO Nº 3092/95:

ACEDER À INTERNET E ADQUIRIR UM MODEM À FIRMA SEPRIN - INFORMÁTICA, PELO VALOR DE VINTE E DOIS MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA DE DEZASSETE POR CENTO, NUM TOTAL DE VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) instalação e aluguer mensal da RDIS

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3093/95:

ARQUIVAR O PROCESSO POR DESNECESSÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - DESPORTO

IX.1. Isenção do Pagamento de Taxas de Utilização do Estádio Municipal de Coimbra e Campo Municipal de Taveiro

Na sequência do que vem sendo habitual, o Sr. Vereador Jorge Lemos propôs a isenção do pagamento das taxas constantes na Tabela de Taxas do Municipio de Coimbra - Secção V - artº 143º e 144º à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Clube de Futebol União de Coimbra, União Desportiva Taveirense e Associação de Futebol de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3094/95:

- ISENTAR DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA E CAMPO MUNICIPAL DE TAVEIRO, AS SEGUINTES COLECTIVIDADES:
- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol utilização do Estádio Municipal durante a época de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis dois mil e quinhentos contos
- Clube de Futebol União de Coimbra utilização do Estádio Municipal durante a época de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis dois mil e quinhentos contos
- União Desportiva Taveirense utilização do Campo Municipal de Taveiro durante a época de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis
- Associação de Futebol de Coimbra utilização do Estádio Municipal e Campo Municipal de Taveiro durante a época de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis setecentos e cinquenta contos.
- O APOIO ACIMA IDENTIFICADO CALCULADO COM BASE NOS DADOS ESTATISTICOS DE ANOS ANTERIORES, TOTALIZA SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA CONTOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO SUBSIDIO ÀS COLECTIVIDADES INDICADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

1 - Beneficiação da Estrada Nacional 111-1 - Parcela 8 - José dos Santos Marques

Tendo em vista a aquisição da parcela acima identificada e na sequência da carta apresentada pelo proprietário, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3095/95:

- ADQUIRIR A PARCELA DE TERRENO DESIGNADA PELO № 8, COM A ÁREA DE CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, DESTINADA Á OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, CIDREIRA/COIMBRA, A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O № 738/920313 DA FREGUESIA DE ANTUZEDE E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA REFERIDA FREGUESIA SOB O ARTº 713, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA NACIONAL 111-1, A SUL COM JOSÉ DOS SANTOS MARQUES, A NASCENTE COM JOSÉ ALVES S. FERREIRA E OUTROS E A POENTE MARIA ROSA INÁCIO DA SILVA E OUTRO, PELO MONTANTE DE QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, INCLUINDO ESTE MONTANTE A INDEMNIZAÇÃO PELA BENFEITORIAS ALI REALIZADAS (NIVELAMENTO E DESASSOREAMENTO DO TERRENO E ABERTURA DA VALA DE REGA). ESTE VALOR RESULTOU DO ACORDO CONSEGUIDO POSTERIORMENTE À CARTA REGISTO № 30615/95.
- A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA FARÁ O ARRANJO DA VEDAÇÃO DA PROPRIEDADE CONFINANTE COM A VIA, NUMA EXTENSÃO DE DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, EM REDE E PROCEDERÁ À REPOSIÇÃO DO PORTÃO EXISTENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Dado não ser possível efectuar a escritura em virtude do registo da Conservatória não estar actualizado, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3096/95:

EFECTUAR UM CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, COM O PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR GLOBAL, ISTO É DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

2 - Implantação da Escola EB 2,3/30T - Pedrulha

O Sr. Presidente informou o Executivo que comunicou à Direcção Regional de Educação do Centro a reafirmação da disponibilidade da Câmara de ceder àquela Direcção, o terreno com a área aproximada de vinte e cinco mil metros quadrados e situado na zona da Adémia (terrenos da ex-Grupal) nos termos do Acordo de Colaboração e do Protocolo de Permuta de Património acordado entre esta Câmara Municipal e o Ministério da Educação. O terreno é destinado à implantação da Escola EB 2,3/30T aprovada por deliberação desta Câmara tomada em reunião de dez de Abril de noventa e cinco.

DELIBERAÇÃO Nº 3097/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Canil-Gatil

O Sr. Presidente deu conhecimento que hoje de manhã foi assinado o auto de consignação de trabalhos relativo à obra de "Construção do Canil/Gatil", adjudicada a Lourenço Simões e Reis, Limitada e a construir no Choupal, por detrás da ETAR.

O Sr. Presidente informou ainda que a Câmara Municipal de Coimbra assume o contrato com a empreitada, devendo a Liga de Defesa dos Animais reactivar a campanha de angariação de fundos em prol do Centro de Protecção de Animais, através da subscrição de titulos.

Entretanto o Sr. Vereador Alexandre Leitão e o Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento ficarão com o encargo de desenvolver o processo de diálogo com a Liga de modo a estabelecer formas de parceria na gestão/funcionamento do Centro de Protecção de Animais.

DELIBERAÇÃO Nº 3098/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Reunião da Câmara

Em virtude da necessidade de se realizar uma reunião de trabalho sobre o Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, o Sr. Presidente propôs, o que foi aceite pelos Srs. Vereadores que tal reunião de trabalho se realize após a reunião ordinária do próximo dia vinte e três do corrente mês, iniciando-se esta às catorze horas e trinta minutos.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva

O Sr. Vereador Fernando Anjos Silva deu conhecimento ao Executivo que se encontrará em gozo de férias no período de dezassete a vinte e quatro do corrente mês.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.